

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Licitatório Nº 069/2024. Chamada Pública Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Chamada Pública Nº 012/2024, Realizada, E Resultados Apresentados Pela Comissão Permanente De Licitação, Homologo O Presente Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei.

O Objeto Da Chamada Pública É Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para Garantir A Execução Do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) Aos Alunos Pertencentes À Rede Municipal De Ensino Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer, Do Município Novo Mundo-Mt.

Novo Mundo - Mt, 11 De Fevereiro De 2025.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 62/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 83/2021 TOMADA DE PREÇOS: Nº 7/2021. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS ASSENTAMENTOS: P.A. TAMBORIL E P.A. SANTO IDELFONSO NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT ATRAVÉS DE CONVÊNIO FUNASA 5235/2017, CONFORME PROJETO BÁSICO. Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso Contratada: C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI Valor: INALTERADO. Período de vigência: 30/12/2024 à 30/12/2025. Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Novo São Joaquim, 30 de DEZEMBRO de 2024. LEONARDO FARIA ZAMPA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

O Município de Poxoréu, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, TESTE-RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO VÍRUS COVID-19 (CORONAVÍRUS),

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2025
Processo Administrativo nº 001/2025

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 041/2025 de 01 de janeiro de 2025, torna público que nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a Retificação de processo licitatório, Pregão Eletrônico registro de preços para Contratação de empresa gerenciadora de cartão para gestão integrada de controle e abastecimento dos veículos pertencentes a frota do Município de Santo Antônio do Leste-MT.

Das alterações: 1º - Fica alterado o item 4.12.9. do termo de referência: 4.12.2 O sistema deverá executar as funcionalidades indicadas neste Termo de Referência, devendo ter comprovação mínima de 80% (Oitenta por cento), sendo que cada item vale 10 pontos e o item 3.1, é eliminatório, caso a empresa não o atenda será eliminada do certame, independente da pontuação, pois o não cumprimento desse item específico (3.1) fere outros princípios do edital.

2º - Fica alterado o item 4.12.10. do termo de referência:

1	Funcionalidade que serão verificadas, conforme o Termo de Referência.	Atende	Não Atende	Observação
1.1	Acessar o sistema com link próprio ou Desktop			
1.2	-Apresentar o sistema, que deve possuir os dados do cliente			
1.3	-Cadastrar usuário -possibilidade de bloqueio			
1.4	-Cadastrar gestores			
1.5	-Cadastrar centro de custo e departamento			
1.6	-Cadastrar cartão - Nome completo(do departamento) , departamento , limite de crédito , telefone de contato , email			
2	O sistema deverá contemplar relatórios autoexplicativos de:			
2.1	-Demonstrativo de gastos por centro de custo/departamentos - podendo gerar relatório simples e gerar relatório sintético em arquivo XLS E PDF			
2.2	Demonstrativo de Imposto Retido			
2.3	- Informatização dos dados de consumo: quilometragem, custos, identificação do veículo, identificação do condutor, do estabelecimento, data e horário, tipos de combustíveis, quantidade em litros e reais (R\$).			
3	O sistema deverá conter avisos de vencimentos			
3.1	-Vencimento do contrato - data inicial e final; -Número da licitação; -Valor da licitação; -Saldo da licitação; -Numero do empenho; -Valor faturado; -Valor provisionado; -Valor do empenho; -Saldo do empenho por departamento			

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 10/02/2025 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). DATA DE ABERTURA DA SESSAO: Dia 25/02/2025 às 09h00min horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone (066) 99221-5628 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 11 de fevereiro de 2025.

ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1-2025

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT em cumprimento ao Art.71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção de UBS porte I do distrito santo Antônio do Fontoura, Município de São José do Xingu-MT. Em favor da Empresa: Serviços de Engenharia JM LTDA CNPJ: 39.826.240/0001-85; Valor Global R\$ 1.344.371,18.

São José do Xingu/MT, 10 de fevereiro de 2025.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025 - no Diário Oficial Da União, Seção 3 Edição nº 28, do dia 10 de fevereiro de 2025, na página 166, Contratado: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP - MT, do VALOR, ONDE SE LÊ: "R\$ 34.391,65 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)", LEIA-SE: R\$ 34.259,50 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

União do Sul - MT, 11 de fevereiro de 2025.

MARCILENI MAAS
Agente de Contratação

